PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº 1781

De 25 de Julho de 1989
Declara de Utilidade Pública
a União das Escolas de Samba
de Orlândia - UESO.

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Municipio de Orlândia, Estado de São paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "União das Escolas de Samba de Orlândia", que tem como sigla "UESO".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,
25 DE JULHO DE 1989.

Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO DE LEIS Nº 15 FLS 76 e 76 V.
EU: REGISTREI.